



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

DECRETO Nº 363/ 2015.

O prefeito municipal de São José da Lagoa Tapada estado da Paraíba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de formulação e execução da Política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


DECRETA:

Art.1 Fica convocada a I Conferencia Municipal dedos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 05 de Maio de 2015, tendo como tema: **POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOA DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Art. 2 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada, 26 de Março de 2015.


Evilásio Formiga de Lucena Neto
Prefeito Constitucional